

REGULAMENTO

2º CONCURSO DE MAQUIAGEM AFINS COSMÉTICOS

1. O CONCURSO

1.1 O 2º Concurso de Maquiagem AFINS COSMÉTICOS é promovido pela **JECEV INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.659.814/0001-96, com sede na Rua José Hipólito, 3150, Galpão 01 e 02, Messejana, CEP: 60.871-170, Fortaleza-CE, detentora da marca AFINS COSMÉTICOS, doravante denominada simplesmente “AFINS COSMÉTICOS”.

1.2 O concurso tem como objetivo promover a criatividade dos participantes no que se refere à maquiagem, sem subordinação a qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou do contemplado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, não gerando quaisquer vínculos de trabalho ou emprego para com a promotora, sendo aberto a pessoas físicas, maiores de 18 anos e residentes no território nacional.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar, os interessados deverão realizar sua inscrição através do formulário disponibilizado para tal e divulgado via redes sociais e do site: www.afinscosmeticos.com.br (o “Site”).

2.2 O interessado que se inscrever para participar do concurso deverá estar de acordo com o tema proposto pela organização do evento, pelo qual deverá desenvolver um trabalho de maquiagem que tenha enquadramento no tema.

2.2.1 O tema proposto é: **MAQUIAGEM SOCIAL FEMININO**

2.3 O interessado deverá enviar fotos e/ou vídeos em boa qualidade de um trabalho de maquiagem realizado. Estas fotos e vídeos deverão estar disponíveis através do Facebook, em conteúdo público, através de um link no formulário de inscrição. O material deve ser enviado em sua forma original, sem manipulação ou tratamento de imagem.

2.3.1 O material a ser enviado deverá propiciar que a organização do evento comprove a titularidade da execução, ou seja, que o participante seja o real autor/executor da maquiagem.

2.4 O participante escolhido na fase preliminar deverá trazer para a segunda fase seu próprio material de trabalho no que se refere à instrumentalização, tais como pincéis e acessórios. A maquiagem será exclusivamente composta de produtos AFINS COSMÉTICOS. O material que será disponibilizado para uso durante o concurso será de igual quantidade e especificações para todos os participantes. A descrição desse material estará disponível no site www.afinscosmeticos.com.br.

2.5 O participante deverá trazer 01 (uma) modelo, com idade entre 30 e 40 anos, para execução do trabalho. Não será aceito mais de 01 (uma) modelo. A modelo deverá chegar ao local do concurso sem nenhum tipo de maquiagem no rosto, tanto nas gravações da semi-final quanto no dia da grande final.

2.5.1 A possível remuneração e despesas para com a modelo serão de total responsabilidade do participante, não restando quaisquer ônus para a organização do concurso.

2.6 A comissão organizadora analisará tão e somente a maquiagem realizada no rosto, não levando em consideração outros aspectos.

2.7 O participante e sua modelo deverão chegar com 01(uma) hora de antecedência ao local do concurso. Haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos que serão descontados do tempo máximo da participante.

2.8 A participante terá o tempo máximo de 1h (uma hora) para realizar o trabalho. Nenhum minuto a mais será permitido, em nenhuma hipótese.

3. CRONOGRAMA

3.1 As fases do concurso serão realizadas de acordo com o cronograma disponibilizado no site. Poderá haver alterações sem aviso prévio por parte da organizadora.

4. PREMIAÇÃO

4.1 A premiação será realizada para os ganhadores do 1º, 2º e 3º lugares, de acordo com a quantidade de votos obtidos na votação do júri.

1º Lugar: Camarim Completo (penteadeira + cadeira de maquiagem) mais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em produtos Afins, que deverão ser resgatados em, no mínimo, 05 parcelas de R\$ 1.000,00. (hum mil reais)

2º Lugar: R\$ 3.000,00 em produtos, que deverão ser resgatados em, no mínimo, 03 parcelas mensais de até R\$ 1.000,00. (hum mil reais)

3º Lugar: R\$ 1.000,00 em produtos. (podendo resgatar em uma única parcela)

4.2 Os prêmios distribuídos deverão ser livres e desembaraçados de qualquer ônus para os vencedores e não poderão ser substituídos por qualquer outro item não descrito neste Regulamento. O gozo do prêmio acima citado, pelo vencedor, é pessoal e intransferível, se restringindo somente aos vencedores.

4.3 A participante com maior número de votos na etapa da internet será premiada com a quantidade de R\$ 1.000,00 (um) em produtos. (podendo resgatar em uma única parcela)

APURAÇÃO E CRITÉRIOS DE ESCOLHA

5. DA SELEÇÃO, primeira etapa.

5.1 Ao final do Prazo e envio do material, serão avaliadas e selecionadas pelos profissionais da área 10 (dez) semi-finalistas. A decisão da comissão julgadora será considerada soberana e incontestável.

5.2 O material selecionado será escolhido segundo os seguintes critérios:

- a) criatividade;
- b) originalidade;
- c) equilíbrio e composição harmônica;
- d) técnica de acordo com o tema escolhido.

5.3 A apuração e a avaliação desta etapa, serão feitas por uma comissão julgadora formada por profissionais a exclusivo critério da organização.

6. VOTAÇÃO PÚBLICA, segunda etapa.

6.1 Os semifinalistas selecionados na etapa anterior serão convocados para participar da gravação do material a ser utilizado para a veiculação no site do concurso e disponibilizado para a votação, de acordo com o cronograma do evento.

6.2 O finalista deverá confirmar a participação nesta fase em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data aprazada para a confecção dos vídeos citados no item 6.4.4, sob pena de eliminação. A desclassificação implicará a convocação do participante com votação subsequente em ordem decrescente.

6.3 Os custos com transporte, hospedagem e/ou locomoção do participante e da modelo serão de total responsabilidade daquele, não restando quaisquer ônus para a organização do evento.

6.4 A votação "on line" irá selecionar 2 pessoas para a próxima etapa. Os 2 semi-finalistas mais votados serão selecionados.

6.5 Os outros três finalistas serão selecionados por uma comissão julgadora pela organização do concurso.

7. FINAL, terceira etapa.

7.1 Os 5 finalistas (três via comissão julgadora e dois via internet) irão realizar uma apresentação de uma maquiagem ao vivo no evento da final.

7.2 A maquiagem elaborada na final deverá obedecer os critérios estabelecidos da organização do concurso.

7.3 O finalista deverá levar a modelo para realizar o trabalho. Podendo ser a mesma da semi-final ou não, contanto que atenda as mesmas condições do regulamento.

7.4 A votação que irá definir os vencedores será realizada durante o evento por uma mesa julgadora montada pela organização do evento.

7.5 A data e local do evento serão divulgadas pela comissão de organização com antecipação.

7.6 Caso algum finalista não seja de Fortaleza a organizadora do concurso ficará responsável pelos custos com hospedagem e passagem, apenas, para o dia da final.

7. DIVULGAÇÃO

7.1 A divulgação dos contemplados será realizada de acordo com o cronograma do concurso.

7.2 Os dados informados pelo ganhador não será utilizado para qualquer finalidade além da realização, condução e conclusão do presente Concurso.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Os premiados deste campeonato declaram, desde já, serem de sua autoria as fotos publicadas e que tais não constituem plágio ou infração a quaisquer direito de terceiros, ao mesmo tempo em que cedem e transferem à AFINS COSMÉTICOS, sem quaisquer ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, os direitos autorais patrimoniais sobre as mesmas, para qualquer tipo de utilização, publicação ou reprodução na divulgação resultado. Em caso de suspeita de fraude, o participante será automaticamente desclassificado.

8.2 Não serão consideradas e aceitos materiais discriminatórias, preconceituosas e/ou imorais, ficando reservada, exclusivamente à AFINS COSMÉTICOS a análise destes critérios.

8.3 Ao participar deste concurso o participante estará automaticamente autorizando, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de seu nome, sua imagem e sua voz, pela AFINS COSMÉTICOS, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, incluindo, mas não se limitando a televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet. A autorização descrita acima não implica ou resulta qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda o vencedor em assinar eventuais recibos e documentos para tal efeito, sempre que solicitado pela AFINS COSMÉTICOS.

8.4 Os participantes concordam em isentar e em não prejudicar a AFINS COSMÉTICOS, assim como as suas filiais, licenciados, consultores e representantes, e a todos os executivos, diretores, sócios, funcionários, representantes e agentes das entidades mencionadas, de toda e qualquer responsabilidade por qualquer tipo de perda, lesão a bens ou propriedade, lesão ou danos pessoais, que sejam ocasionados total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pela inscrição no campeonato ou participação em qualquer atividade relacionada ao campeonato, ou recebimento, posse e uso do prêmio.

8.5 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o campeonato suspenso ou cancelado, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da AFINS COSMÉTICOS e que comprometa o campeonato de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

8.6 O Regulamento e Aditivos (se aplicável) estarão à disposição dos interessados, por todo o período de vigência do campeonato, na página do concurso localizada no endereço www.afinscosmeticos.com.br.

8.7 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão julgadora, composta por profissionais da AFINS COSMÉTICOS.

8.8 Aplica-se a este campeonato, incluindo, mas sem se limitar à sua divulgação, às participações e às premiações, a legislação brasileira e fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer controvérsias.

8.9 O prêmio somente será outorgados ao participante que aja em total acordo ao disposto neste Regulamento e a simples participação neste concurso implica na total concordância com o presente regulamento.

8.10 O Twitter, Facebook, Instagram e/ou YouTube ou qualquer outra rede social não patrocinam, endossam, administram ou são associados de qualquer maneira ao campeonato. Desta forma, o participante exime o Twitter, Facebook, Instagram e/ou YouTube de qualquer responsabilidade associada ao campeonato. Em virtude de sua participação no campeonato, o Participante disponibilizará informações pessoais à AFINS COSMÉTICOS, não ao Twitter, Facebook, Instagram e/ou YouTube.